

# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



### CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.612.270/0001-03

#### NOTA DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA

Exercício: 2020  
Unidade: 000101  
Número: 00094

#### Dados do Credor

Credor: 000157 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
CNPJ/CPF: 00.360.305/0001-04  
Endereço: SBS QUADRA 4 BLOCO A LOTE  
Cidade: BRASILIA  
Estado: DF

#### Dados da Despesa Extra-orçamentária

Unidade: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO  
Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS  
Conta: Caixa Econômica Federal - Empréstimos Consignados (f)  
Histórico: Empréstimo Consignado Caixa Econômica Federal. Referente a maio/2020.  
Valor: 5.783,96 ( cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)  
Retido: 0,00  
Líquido: 5.783,96

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições satisfatória.

Data: 20/05/2020

DJAIRO DAMACENO CHAGAS  
DIRETOR FINANCEIRO Mat 980.11026

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 20/05/2020

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA  
PRESIDENTE Mat 089

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

CNPJ: 13.612.270/0001-03

**NOTA DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA****Exercício: 2020**  
**Unidade: 000101**  
**Número: 00091****Dados do Credor**Credor: 000184 CINTIA FERREIRA SILVA  
CNPJ/CPF: 805.768.695-20  
Endereço: PRAÇA DA BIBLIA  
Cidade: SIMOES FILHO  
Estado: BA**Dados da Despesa Extra-orçamentária**Unidade: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO  
Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS  
Conta: Pensão Alimentícia Judicial (f)  
Histórico: Pensão alimentícia referente a maio/2020.  
Valor: 903,44 ( novecentos e três reais e quarenta e quatro centavos)  
Retido: 0,00  
Liquidado: 903,44

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições satisfatória.

Data: 20/05/2020

\_\_\_\_\_  
DJAIRO DAMACENO CHAGAS  
DIRETOR FINANCEIRO Mat 980.11026

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 20/05/2020

\_\_\_\_\_  
ORLANDO CARVALHO DE SOUZA  
PRESIDENTE Mat 089

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

CNPJ: 13.612.270/0001-03

**NOTA DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA****Exercício: 2020**  
**Unidade: 000101**  
**Número: 00092****Dados do Credor**Credor: 001079 MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS  
CNPJ/CPF: 030.547.825-73  
Endereço: RUA INOCENCIO ANTONIO DA ROCHA, Nº 21  
Cidade: SIMOES FILHO  
Estado: BA**Dados da Despesa Extra-orçamentária**Unidade: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO  
Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS  
Conta: Pensão Alimentícia Judicial (f)  
Histórico: Pensão alimentícia referente a maio/2020.  
Valor: 299,11 ( duzentos e noventa e nove reais e onze centavos)  
Retido: 0,00  
Liquido: 299,11

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições satisfatória.

Data: 20/05/2020

\_\_\_\_\_  
DJAIRO DAMACENO CHAGAS  
DIRETOR FINANCEIRO Mat 980.11026

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 20/05/2020

\_\_\_\_\_  
ORLANDO CARVALHO DE SOUZA  
PRESIDENTE Mat 089

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

CNPJ: 13.612.270/0001-03

**NOTA DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA****Exercício: 2020**  
**Unidade: 000101**  
**Número: 00093****Dados do Credor**Credor: 000648 MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
CNPJ/CPF: 008.538.845-95  
Endereço: PRAÇA DA BIBLIA  
Cidade: SIMOES FILHO  
Estado: BA**Dados da Despesa Extra-orçamentária**Unidade: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO  
Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS  
Conta: Pensão Alimentícia Judicial (f)  
Histórico: Pensão alimentícia referente a maio/2020.  
Valor: 812,49 ( oitocentos e doze reais e quarenta e nove centavos)  
Retido: 0,00  
Liquido: 812,49

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições satisfatória.

Data: 20/05/2020

\_\_\_\_\_  
DJAIRO DAMACENO CHAGAS  
DIRETOR FINANCEIRO Mat 980.11026

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 20/05/2020

\_\_\_\_\_  
ORLANDO CARVALHO DE SOUZA  
PRESIDENTE Mat 089



**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

CNPJ: 13.612.270/0001-03

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Empenho: <b>00003/2020</b>			Parcela: <b>014</b>		
Tipo da Nota			Tipo de Crédito		
Normal ( )	Global ( X )	Por Estimativa ( )	Orçamentário ( X )	Especial ( )	Extraordinário ( )
Unidade Orçamentária: <b>000101 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO</b>					
Função: <b>01 - Legislativa</b>					
Sub-Função: <b>031 - Ação Legislativa</b>					
Programa: <b>001 - A DEFINIR</b>					
Atividade/Projeto: <b>2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA CÂMARA</b>					
Elemento da Despesa: <b>3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>					
Sub-Elemento: <b>31901104-Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Gratificações)</b>					
Fonte de Recursos: <b>0.1.00.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>					
Processo/Adm.					
Dispensa					
Motivo:					
Saldo da Dotação					
<b>Saldo Anterior:</b>	<b>5.930.000,00</b>	<b>Valor do Empenho:</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>Saldo Atual:</b>	<b>3.930.000,00</b>
Credor(a)					
Nome: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO</b>					
Endereço: <b>PRAÇA DA BÍBLIA, S/Nº</b>					
Cidade: <b>SIMÕES FILHO</b>			Estado: <b>BA</b>		
CNPJ/CPF: <b>13.612.270/0001-03</b>			Código: <b>000159</b>		
Banco:		Agência:		Conta:	
Histórico					
Folha de Pagamento-Gratificações. Assessores/Assistentes complementar , referente maio/2020.					
Dados do Empenho					
<b>Saldo Anterior:</b>	<b>541.608,74</b>	<b>Valor:</b>	<b>400,00</b>	<b>Saldo Atual:</b>	<b>541.208,74</b>
Dados da Liquidação					
<b>Valor Bruto:</b>	<b>400,00</b>	<b>Valor Retido:</b>	<b>80,59</b>	<b>Valor Líquido:</b>	<b>319,41</b>
Retenções					
<b>Conta Contábil</b>					<b>R\$ Retido</b>
2.1.8.8.1.01.02.00.01.00 - INSS - Retenções s/ Remuneração de Servidores					49,31
2.1.8.8.1.01.04.00.01.00 - IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho					31,28
Nota de Liquidação					
DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO		
<b>EM: 20/05/2020</b>			<b>EM: 20/05/2020</b>		
_____ <b>CLEIDIMAR SENA OLIVEIRA</b> COORDENADOR FINANCEIRO Mat 980.11221			_____ <b>JOSANE PEREIRA SANTOS</b> AUXILIAR ADMINISTRATIVO Mat 190.189		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

CNPJ: 13.612.270/0001-03

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Empenho: <b>00020/2020</b>			Parcela: <b>005</b>		
Tipo da Nota			Tipo de Crédito		
Normal ( )	Global ( X )	Por Estimativa ( )	Orçamentário ( X )	Especial ( )	Extraordinário ( )
Unidade Orçamentária:	<b>000101 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO</b>				
Função	<b>01 - Legislativa</b>				
Sub-Função	<b>031 - Ação Legislativa</b>				
Programa	<b>001 - A DEFINIR</b>				
Atividade/Projeto	<b>2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA CÂMARA</b>				
Elemento da Despesa	<b>3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização Despesas orçamentárias relativas à m:</b>				
Sub-Elemento	<b>33903401-Outros Despesas de Pessoal – Terceirização – Pessoa Jurídica</b>				
Fonte de Recursos	<b>0.1.00.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>				
Processo/Adm.	<b>00001</b>				
Dispensa	<b>001/2019</b>				
Motivo:	<b>INEXIGIBILIDADE</b>				
Contrato	<b>007</b>				
Saldo da Dotação					
<b>Saldo Anterior:</b>	<b>140.000,00</b>	<b>Valor do Empenho:</b>	<b>16.650,00</b>	<b>Saldo Atual:</b>	<b>123.350,00</b>
Credor(a)					
Nome:	<b>LEME CONTABILIDADE LTDA</b>				
Endereço:					
Cidade:	<b>SIMÕES FILHO</b>	Estado:	<b>BA</b>		
CNPJ/CPF:	<b>21.711.598/0001-05</b>	Código:	<b>001035</b>		
Banco:	Agência:	Conta:			
Complementação do Empenho					
Data	Nro.	Histórico	Sld. Anterior	Valor	Sld. Atual
14/02	1	Reforço Empenho.Termo Aditivo 001/2020	123.350,00	121.959,60	1.390,40
Total				121.959,60	
Histórico					
Prestação de serviços técnicos em consultoria e assessoria contábil, conforme Processo Adm n°030/2019, Inexigibilidade n°001/2019 e Contrato n°007/2019, período de 15/02/2019 A 14/02/2020. Termo Aditivo 001/2020 Homologação 13/02/2020 // Vigência 15/02/2020 a 14/02/2021. Liquidação conforme NF 1126, planilha discriminativa e relatório de atividades.					
Dados do Empenho					
<b>Saldo Anterior:</b>	<b>98.802,78</b>	<b>Valor:</b>	<b>11.578,41</b>	<b>Saldo Atual:</b>	<b>87.224,37</b>
Dados da Liquidação					
<b>Valor Bruto:</b>	<b>11.578,41</b>	<b>Valor Retido:</b>	<b>173,68</b>	<b>Valor Líquido:</b>	<b>11.404,73</b>
Retenções					
<b>Conta Contábil</b>					<b>R\$ Retido</b>
2.1.8.8.1.01.04.00.02.00 - IRRF s/ Outros Rendimentos					173,68
Nota de Liquidação					
DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO		
EM: 20/05/2020			EM: 20/05/2020		
CLEIDIMAR SENA OLIVEIRA COORDENADOR FINANCEIRO Mat 980.11221			JOSANE PEREIRA SANTOS AUXILIAR ADMINISTRATIVO Mat 190.189		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

CNPJ: 13.612.270/0001-03

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Empenho: <b>00021/2020</b>			Parcela: <b>005</b>		
Tipo da Nota			Tipo de Crédito		
Normal ( )	Global ( X )	Por Estimativa ( )	Orçamentário ( X )	Especial ( )	Extraordinário ( )
Unidade Orçamentária: <b>000101 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO</b>					
Função: <b>01 - Legislativa</b>					
Sub-Função: <b>031 - Ação Legislativa</b>					
Programa: <b>001 - A DEFINIR</b>					
Atividade/Projeto: <b>2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA CÂMARA</b>					
Elemento da Despesa: <b>3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria</b>					
Sub-Elemento: <b>33903501-Consultoria Contábil</b>					
Fonte de Recursos: <b>0.1.00.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>					
Processo/Adm.: <b>00001</b>					
Dispensa: <b>001/2019</b>					
Motivo: <b>INEXIGIBILIDADE</b>					
Contrato: <b>007</b>					
Saldo da Dotação					
<b>Saldo Anterior: 200.000,00</b>		<b>Valor do Empenho: 11.100,00</b>		<b>Saldo Atual: 188.900,00</b>	
Credor(a)					
Nome: <b>LEME CONTABILIDADE LTDA</b>					
Endereço:					
Cidade: <b>SIMÕES FILHO</b>			Estado: <b>BA</b>		
CNPJ/CPF: <b>21.711.598/0001-05</b>			Código: <b>001035</b>		
Banco:			Conta:		
Agência:					
Complementação do Empenho					
Data	Nro.	Histórico	Sld. Anterior	Valor	Sld. Atual
14/02	1	Reforço empenho. Termo aditivo 001/2020	188.900,00	81.306,40	107.593,60
<b>Total</b>				81.306,40	
Histórico					
Prestação de serviços técnicos em consultoria e assessoria contábil, conforme Processo Adm n°030/2019, Inexigibilidade n°001/2019 e Contrato n°007/2019, período de 15/02/2019 A 14/02/2020. Termo Aditivo 001/2020 Homologação 13/02/2020 // Vigência 15/02/2020 a 14/02/2021. Liquidação conforme NF 1126, planilha discriminativa e relatório de atividades.					
Dados do Empenho					
<b>Saldo Anterior: 65.868,52</b>		<b>Valor: 7.718,94</b>		<b>Saldo Atual: 58.149,58</b>	
Dados da Liquidação					
<b>Valor Bruto: 7.718,94</b>		<b>Valor Retido: 115,78</b>		<b>Valor Líquido: 7.603,16</b>	
Retenções					
<b>Conta Contábil</b>					<b>R\$ Retido</b>
2.1.8.8.1.01.04.00.02.00 - IRRF s/ Outros Rendimentos					115,78
Nota de Liquidação					
DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO		
<b>EM: 20/05/2020</b>			<b>EM: 20/05/2020</b>		
<b>CLEIDIMAR SENA OLIVEIRA</b> COORDENADOR FINANCEIRO Mat 980.11221			<b>JOSANE PEREIRA SANTOS</b> AUXILIAR ADMINISTRATIVO Mat 190.189		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

CNPJ: 13.612.270/0001-03

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Empenho: <b>00017/2020</b>			Parcela: <b>005</b>		
Tipo da Nota			Tipo de Crédito		
Normal ( )	Global ( X )	Por Estimativa ( )	Orçamentário ( X )	Especial ( )	Extraordinário ( )
Unidade Orçamentária: <b>000101 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO</b>					
Função: <b>01 - Legislativa</b>					
Sub-Função: <b>031 - Ação Legislativa</b>					
Programa: <b>001 - A DEFINIR</b>					
Atividade/Projeto: <b>2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA CÂMARA</b>					
Elemento da Despesa: <b>3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica</b>					
Sub-Elemento: <b>33904000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de Recursos: <b>0.1.00.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>					
Processo/Adm.: <b>26</b>					
Dispensa: <b>26/2019</b>					
Motivo: <b>DISPENSA</b>					
Contrato: <b>36</b>					
Saldo da Dotação					
<b>Saldo Anterior:</b>	<b>148.249,00</b>	<b>Valor do Empenho:</b>	<b>5.400,00</b>	<b>Saldo Atual:</b>	<b>142.849,00</b>
Credor(a)					
Nome: <b>LOUP BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA</b>					
Endereço: <b>AL SALVADOR;1057</b>					
Cidade: <b>SALVADOR</b>			Estado: <b>BA</b>		
CNPJ/CPF: <b>08.802.890/0001-67</b>			Código: <b>001099</b>		
Banco: <b>001</b>		Agência: <b>4278</b>		Conta: <b>14307-3</b>	
Histórico					
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, reformulação e manutenção do site da Câmara Municipal de Simões Filho pelo período de 12 (doze) meses. Processo ADM 175/2019 Dispensa 26/2019 Contrato Prestação de Serviços 36/2019 Vigência 20/09 /2019 a 19/09/2020. Liquidação conforme NF 2248/2249.					
Dados do Empenho					
<b>Saldo Anterior:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>Valor:</b>	<b>600,00</b>	<b>Saldo Atual:</b>	<b>2.400,00</b>
Dados da Liquidação					
<b>Valor Bruto:</b>	<b>600,00</b>	<b>Valor Retido:</b>	<b>0,00</b>	<b>Valor Líquido:</b>	<b>600,00</b>
Retenções					
<b>Conta Contábil</b>					<b>R\$ Retido</b>
Nota de Liquidação					
DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO		
EM: 20/05/2020			EM: 20/05/2020		
_____ <b>CLEIDIMAR SENA OLIVEIRA</b> COORDENADOR FINANCEIRO Mat 980.11221			_____ <b>JOSANE PEREIRA SANTOS</b> AUXILIAR ADMINISTRATIVO Mat 190.189		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

CNPJ: 13.612.270/0001-03

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Extra EX nº 2020-00094/000

DADOS DA EXTRA						
Unidade	000101 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO					
Cta. Contábil	2.1.8.8.1.01.15.00.01.00 - Caixa Econômica Federal - Empréstimos Consignados (f)					
Fonte	0.1.00.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS					
CREDOR						
Nome	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CPF / CNPJ	00.360.305/0001-04			
Endereço	SBS QUADRA 4 BLOCO A LOTE	Bairro	ASA SUL			
Complemento	PRESI/GECOL 21 ANDAR	Cidade	BRASILIA-DF			
DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO					VALOR BRUTO
20/05/2020	CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS					5.783,96
ORDEM DE PAGAMENTO						
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 5.783,96 (cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)				FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA		
EM: 20/05/2020				EM: 20/05/2020		
_____ <b>ORLANDO CARVALHO DE SOUZA</b> PRESIDENTE Mat 089				_____ <b>DJAIRO DAMACENO CHAGAS</b> DIRETOR FINANCEIRO Mat 980.11026		
Banco	Agência	Conta	Descrição	Doc.	Fonte	R\$ Valor
104	4695-0	2-7	CEF AG 4695 C/C - 2-7 - CONTA MOVIM	000000	0.1.00.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.783,96
Ordem de Pagamento Nº 000101.00259/001						

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**TERMO ADITIVO 001/2020**  
**REFERENTE O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2019**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, NO ESTADO DA BAHIA**, Ente de Direito Público, CNPJ nº 13.612.270/0001-03, com endereço na Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho – Bahia, CEP: 43.700-000, neste ato representado por seu Presidente, o Exmo. Vereador **ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **SUELI MARIA RAMOS MELO/ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.984.879/0001-47, com endereço na Rua da Independência nº 82E – Quadra 02 – CIA I – Simões Filho/Ba, neste ato representada pela titular Sra. **SUELI MARIA RAMOS MELO**, RG nº 01601638-62 – SSP/Ba, CPF nº 286.256.415-04, doravante denominada **CONTRATADA**, para efeitos deste ato, ajustam e acordam, o presente **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, nos termos do art. 57, inciso II, § 1º e art. 65, I, b, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO** e a empresa **SUELI MARIA RAMOS MELO/ME**, cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento e administração do servidor central de domínio (Zeus) e transmissões das sessões legislativas, via internet, para a Câmara Municipal de Simões Filho, firmado em 14/02/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta – PRAZO CONTRATUAL.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato de prestação de serviços, com alteração do seu prazo de vigência, passando a vigor e a produzir seus efeitos, desde 14 de fevereiro de 2020 a 13 de fevereiro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

O valor global deste contrato é de R\$ 76.620,00 (setenta e seis mil seiscentos e vinte reais).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que se trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, § 1º e art. 65 I, b, § 1º, da Lei 8.666/93, sendo válida e legal.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Simões Filho - Bahia, 13 de fevereiro de 2020.

**ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA - CONTRATANTE

**SUELI MARIA RAMOS MELO**  
SUELI MARIA RAMOS MELO/ME

**TESTEMUNHAS:**

Sama Fátora de Sousa Brito  
CPF: 758 87550503

CPF: 394909805-44

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**TERMO ADITIVO Nº 001/2020, REFERENTE O  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
010/2019.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, NO ESTADO DA BAHIA**, Ente de Direito Público, CNPJ nº 13.612.270/0001-03, com endereço na Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho – Bahia, CEP: 43.700-000, neste ato representado por seu Presidente, o Exmo. Vereador **ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **JM DE JESUS DEDETIZAÇÃO/ME**, CNPJ nº 26.637.727/0001-78, situada a Avenida Santana, 223, Pitanguinha, Simões Filho – BA, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pela **Sra. JUCILENE MARTA DE JESUS**, portador (a) do documento de Identidade nº 03.191.218-44 e CPF nº 545.215.565-15, aqui denominada **CONTRATADA**, para efeitos deste ato, ajustam e acordam, o presente **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, nos termos do art. 57, inciso II, § 1º e art. 65, I, b, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO** e a empresa **JM DE JESUS DEDETIZAÇÃO/ME**, cujo objeto é a prestação de serviço prestação de serviços de Detetização, Descupinização e Desratização das dependências e da área externa da Câmara Municipal de Simões Filho, firmado em 28/02/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta – DO PRAZO E VIGÊNCIA CONTRATUAL.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato de prestação de serviços, com alteração do seu prazo de vigência, passando a vigor e a produzir seus efeitos, desde o dia 28 de fevereiro de 2020 a 27 de fevereiro de 2021.



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

O valor global deste contrato é de R\$ 8.208,00 (oito mil duzentos e oito reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que se trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, § 1º e art. 65 I, b, § 1º, da Lei 8.666/93, sendo válida e legal.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Simões Filho - Bahia, 21 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA – CONTRATANTE

**ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**

JM DE JESUS DEDETIZAÇÃO/ME - CONTRATADA

JUCILENE MARTA DE JESUS

**TESTEMUNHAS:**

CPF: 858 875 50503

CPF:

  
384809805-44



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**TERMO ADITIVO Nº 001/2020, REFERENTE O  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
007/2019.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, NO ESTADO DA BAHIA**, Ente de Direito Público, CNPJ nº 13.612.270/0001-03, com endereço na Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho – Bahia, CEP: 43.700-000, neste ato representado por seu Presidente, o Exmo. Vereador **ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **LEME CONTABILIDADE LTDA/ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 21.711.598/0001-05, com endereço na Rua Professor Leopoldo Amaral, 366 – Empresarial Alto do Parque – Salas 106/107 – Pituba – CEP 41.830.494 - Salvador/Ba, neste ato representada pelo **Sr. RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 675.124.615-34, RG nº 0483424404 - SSP/Ba, doravante denominado **CONTRATADA**, para efeitos deste ato, ajustam e acordam, o presente **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, nos termos do art. 57, inciso II, § 1º e art. 65, I, b, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência de prazo do contrato celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO** e a empresa **LEME CONTABILIDADE LTDA/ME**, cujo objeto é a prestação de serviço Técnicos Especializados de Consultoria em Planejamento, Orçamento, Gestão e Assessoria Contábil para a realização de prestação de contas mensal e anual da Câmara Municipal de Simões Filho perante o TCM/BA, quanto à contabilidade geral na execução orçamentária da receita e despesa, acompanhamento das diligências mensais e anual expedidas pelos órgãos de Controle Externo, para a Câmara Municipal de Simões Filho, firmado em 15/02/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta – DA VIGENCIA PRAZOS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato de prestação de serviços, com alteração do seu prazo de vigência, passando a vigor e a produzir seus efeitos, desde 15 de fevereiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2021.

1



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

O valor global deste contrato é de R\$ R\$ 231.568,20 (duzentos e trinta e um mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que se trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, § 1º e art. 65 I, b, § 1º, da Lei 8.666/93, sendo válida e legal.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Simões Filho - Bahia, 13 de fevereiro de 2020.

**ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA - CONTRATANTE

**RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA**

LEME CONTABILIDADE LTDA/ME

**TESTEMUNHAS:**

Gabriel S.B. Araújo

CPF: 064681125-83

Lara Fátora de Sousa Bispo

CPF: 858 875 505 03





ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**TERMO ADITIVO 001/2020**  
**REFERENTE O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2019**

**CÂMARA MUNICIPAL DESIMÕES FILHO, NO ESTADO DA BAHIA**, Ente de Direito Público, CNPJ nº 13.612.270/0001-03, com endereço na Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho – Bahia, CEP: 43.700-000, neste ato representado por seu Presidente, oExmo. Vereador **ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **FALCOM TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA/ME**, CNPJ nº 16.936.568/0001-59, situado a Av. Rui Barbosa, 148 - Edf. Real - Sala 202 – Centro - Simões Filho/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. **BRENO SANTANA FALCÃO MAIA**, portador do documento de Identidade nº 14.029.011-78 e CPF nº 055.963.555-93, doravante denominada **CONTRATADA**, para efeitos deste ato, ajustam e acordam, o presente **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, nos termos do art. 57, inciso II, § 1º e art. 65, I, b, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO** e a empresa **FALCOM TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA/ME**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação, instalação, ativação e manutenção de uma central telefônica do tipo digital e manutenção da rede de telefonia da Câmara Municipal de Simões Filho por 12 (doze) meses, firmado em 28/03/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta – PRAZO CONTRATUAL.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato de prestação de serviços, com alteração do seu prazo de vigência, passando a vigor e a produzir seus efeitos, desde 28 de março de 2020 a 27 de março de 2021.





ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

O valor global deste contrato é de **R\$ 54.600,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que se trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, § 1º e art. 65 I, b, § 1º, da Lei 8.666/93, sendo válida e legal.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

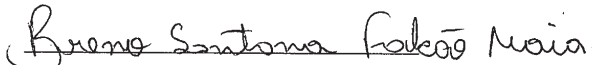
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Simões Filho - Bahia, 26 de março de 2020.


  
\_\_\_\_\_

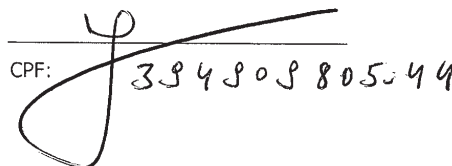
**ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA - CONTRATANTE



**BRENO SANTANA FALCÃO MAIA**  
FALCOM TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA/ME – CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
CPF: 85887550503

  
CPF: 39480980544



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**TERMO ADITIVO 001/2020, REFERENTE O  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N° 012/2019.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, NO ESTADO DA BAHIA**, Ente de Direito Público, CNPJ nº 13.612.270/0001-03, com endereço na Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho – Bahia, CEP: 43.700-000, neste ato representado por seu Presidente, o Exmo. Vereador **ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **T. O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA/ME**, CNPJ nº 10.405.329/0002-77, situado a Av. Luís Viana Filho, 7532, condomínio Helbor Cosmopolitan Home Stay e Offices Torre 02 - Sala 307 - Alphaville I - Salvador-BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo seu procurador, o Sr. **FABRÍCIO IRLAN FONSECA DE FREITAS**, portador do documento de Identidade nº 05.335.641-15 e CPF nº 682.574.655-34, doravante denominada **CONTRATADA**, para efeitos deste ato, ajustam e acordam, o presente **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, nos termos do art. 57, inciso II, § 1º e art. 65, I, b, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo visa alterar o contrato celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO** e a empresa **T. O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA/ME**, passando o objeto a ser: prestação de serviços de locação de sistemas voltados aos trabalhos desempenhados nos setores de Patrimônio, Almojarifado, Protocolo e Compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA, firmado em 18/03/2019, nos termos previstos na sua Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato de prestação de serviços, com alteração do seu prazo de vigência, passando a vigor e a produzir seus efeitos, desde 18 de março de 2020 a 17 de março de 2021.



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

O valor global deste contrato é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que se trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, § 1º e art. 65 I, b, § 1º, da Lei 8.666/93, sendo válida e legal.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Simões Filho - Bahia, 16 de março de 2020.

**ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA - CONTRATANTE

**FABRÍCIO IRLAN FONSECA DE FREITAS**  
T. O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

**TESTEMUNHAS:**

*Lara Feitoria de Sousa Bispo*

CPF: 85887550503

CPF: 38480880544

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



